



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
ARQUIVO NACIONAL

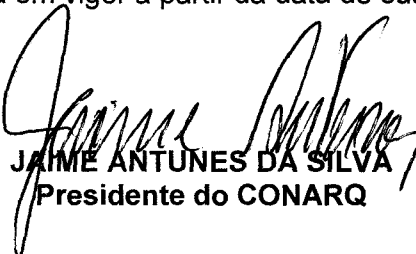
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
ARQUIVO NACIONAL  
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Portaria nº 95, de 15 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a duração da Comissão Especial criada pela Portaria nº 92, de 3 de novembro de 2010, publicada no DOU de 4 de novembro de 2010, seção 1, que tem por finalidade propor alterações que se fizerem necessárias aos PLS nº 146/2007, PLCs nºs 011/2007 e 023/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
JAIME ANTUNES DA SILVA  
Presidente do CONARQ